

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 –CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 -Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor abaixo relacionado, referente aos períodos aquisitivos de:

| Servidores/Mat. | Período Aquisitivo | Período de Fluência |
|----------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Luiz Magalhães / Mat 338-1 | 01/08/93 a 31/07/98 | 07/01/18 a 06/04/18 |
| | 01/08/98 a 30/04/99 - 8 M | 09/04/18 a 07/07/18 |
| | 01/05/99 a 31/12/00 - Licença | |
| | 01/01/00 a 01/05/04 – 4A 4M | |
| 02/05/04 a 01/05/09 | 09/07/18 a 06/10/18 | |

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de janeiro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor abaixo relacionado, referente aos períodos aquisitivos de:

| Servidores/Mat. | Período Aquisitivo | Período de Fluência |
|----------------------------|-------------------------------|---------------------|
| Luiz Magalhães / Mat 338-1 | 01/08/93 a 31/07/98 | 07/01/18 a 06/04/18 |
| | 01/08/98 a 30/04/99 - 8 M | 09/04/18 a 07/07/18 |
| | 01/05/99 a 31/12/00 - Licença | |
| | 01/01/00 a 01/05/04 - 4A 4M | |
| | 02/05/04 a 01/05/09 | 09/07/18 a 06/10/18 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 04 de janeiro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:53AE5F69

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2018. Edição 1416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>